



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



RESOLUÇÃO Nº 024/2021 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO, 26 de Outubro de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE BURITIS-RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 32^a (trigésima) Reunião Ordinária, realizada no Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Público Municipal de Buritis CETEFIC no dia 26 de Novembro de 2021, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Adelson Ribeiro Godinho participa do conselho de saúde desde do dia 26 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO: que Cristiano Bianques Campo Silva participa do conselho de saúde desde do dia 26 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO: que não foi realizado a resolução de posse dos conselheiros na data devido.

RESOLVE:

Art. 1.Deliberar e Aprovar a posse dos seguintes representante da SEMUSA ao conselho de Saúde:

Adelson Ribeiro Godinho-titular.	Cristiano Bianques Campos Silva -2ºsuplente.
----------------------------------	--



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



Art.2. A posse dos Representantes a cima, se dará na data que os mesmos iniciaram no conselho de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entrar em vigor na data de 27 de outubro de 2021.

Thiago Tavares Sena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Buritis-RO

Homologo a Resolução nº **024/2021/BURITIS-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde Buritis - RO